



DECRETO Nº 2.544/2026

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 003/2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 003/2026, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2026, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades do interesse público, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado seguirá o disposto no Edital e seus anexos, especificamente o informado no item 15. **DO PRAZO E DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2026
HOMOLOGAÇÃO
CARGO:
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS



Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			TOTAL
		PROVA OBJETIVA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
1	JOSILENE DELFINA DE ANDRADE	28,0	0,0	4,0	32,0
2	JHORLAYNE MEDICI MALAVASI	27,0	0,0	1,0	28,0
3	KELLY RUBIA SCHUENG	24,0	0,0	1,0	25,0
4	VALDIANE BUGE WUTKE KIEPERT	INDEFERIDO - Não comprovou o item: I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018), disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29			
5	REBECA LOUBACK DIAS RENOKE	INDEFERIDO, não apresentou o item: 8.4.3.2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);			
6	VALDIRENE PRATES DA SILVA	INDEFERIDO, não apresentou o item: 8.4.3.2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);			
7	MAGDA GOMES LOUBACK	INDEFERIDO - Não comprovou o item: 8.4.3.4. Comprovante da última votação (2024) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida nos últimos 30 (trinta) dias;			

CANDIDATOS AUTODECLARADO NEGROS/PARDOS/INDÍGENAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			TOTAL
		PROVA OBJETIVA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
1	JHORLAYNE MEDICI MALAVASI	27,0	0,0	1,0	28,0

Assinado por JANAINA PRATTI ARAUJO 154.***.***.***
 Prefeitura Municipal de Vila Pavão
 11/06/2026 09:02:40

Assinado por RAYANE BENING 133.***.***.***
 Prefeitura Municipal de Vila Pavão
 11/06/2026 09:01:15

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: c503d8c1-68c7-4807-acbb-4e92806e5f76
 Documentos Nº 006271/2026



Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 9f88457f-d951-41f0-8c71-88f814d4690c
 Decreto Nº 002544/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2026
HOMOLOGAÇÃO



CARGO:
ENFERMEIRO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		TOTAL
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
1	ISABELLA FERREIRA FERRAZ SCHRAIBER	18,0	16,0	34,0
2	ALBERTINA BIBIANO SILVA	12,3	11,0	23,3
3	BRUNA DETMAN RODRIGUES	4,2	4,0	8,2
4	ELZA RODRIGUES VIANA	INDEFERIDO - Não comprovou os itens: 8.4.3.2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);		
5	ADRIANA DE SOUZA SANTANA	INDEFERIDO - Não comprovou os itens: 8.4.3.2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 8.4.3.3. Cópia do Título de Eleitor; 8.4.3.4. Comprovante da última votação (2024) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida nos últimos 30		
6	PAULA HOFMAN PERUGGIA	INDEFERIDO - O Instrumento procuratório não atendeu o item: 8.4.3.12. Instrumento procuratório específico, com firma reconhecida, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia do documento de identidade deste último. Na inscrição realizada por procurador, o instrumento de procuração ficará retido e será anexado à ficha de inscrição;		

CANDIDATOS AUTODECLARADO NEGROS/PARDOS/INDÍGENAS

NOME DO CANDIDATO			TOTAL
	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
ALBERTINA BIBIANO SILVA	12,3	11,0	23,3





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2026
HOMOLOGAÇÃO

CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 1 - ÁREA 09

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			TOTAL
		PROVA OBJETIVA	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	
1	GABRIEL ARRUDA PEREIRA	INDEFERIDO - Não atendeu ao item: 14.1.5. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da prova e que não tiverem faltado ou obtido aproveitamento nulo em qualquer uma das áreas de conhecimento das provas.			

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 9f88457f-d951-41fc-8c71-88f814d4690c
Decreto Nº 002544/2026

Assinado por SHEILA FERREIRA LEAL

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: c503d8c1-68c7-4807-acbb-4e92806e5f76

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

11/06/2026 Documentos Nº 006271/2026

